

# PODER LEGISLATIVO



## *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ*

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 29/2024

AUTORES: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

EMENTA:

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS DOS SENHORES DEPUTADOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2024

Aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de Março de 2024.

**Art. 1º** Aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, previstas nas Resoluções nºs 15, de 12 de novembro de 2019 e 11, de 17 de maio de 2023, regulamentadas pelos Atos da Comissão Executiva nºs 2820 e 2821/2019, de 10 de janeiro de 2020, 385/2020, de 25 de maio de 2020, 1465/2021, de 9 de novembro de 2021 e 3198/2023, de 21 de agosto de 2023, referente ao mês de Março de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, de Agosto de 2024.

**Deputado GILSON DE SOUZA**  
**Presidente da Comissão de Tomada de Contas**

**Deputado ARILSON CHIORATO**  
**Relator**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### JUSTIFICATIVA

A prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, constante do **SEI nº 07359-03.2024**, relacionadas ao exercício de seus mandatos, previstas nas Resoluções nºs 15, de 12 de novembro de 2019 e 11, de 17 de maio de 2023, regulamentadas pelos Atos da Comissão Executiva nºs 2820 e 2821/2019, de 10 de janeiro de 2020, 385/2020, de 25 de maio de 2020, 1465/2021, de 9 de novembro de 2021, e 3198/2023, de 21 de agosto de 2023, referente ao mês de Março de 2024.

Formalizou-se a prestação de contas, apreciada e aprovada pelo Plenário desta Casa, em atendimento a Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### PARECER À PROPOSIÇÃO Nº27/2024

Encaminhada a esta Comissão de Tomada de Contas a Proposição em tela, oriunda da Diretoria Financeira, que relata a prestação de contas do relatório do movimento de créditos para atender ressarcimento das despesas dos Senhores Deputados, constante do **SEI nº 07359-03.2024**, referente ao mês de Março de 2024, previstas nas Resoluções nºs 15, de 12 de novembro de 2019 e 11, de 17 de maio de 2023, regulamentadas pelos Atos da Comissão Executiva nºs 2820 e 2821/2019, de 10 de janeiro de 2020, 385/2020, de 25 de maio de 2020, 1465/2021, de 9 de novembro de 2021 e 3198/2023, de 21 de agosto de 2023

Examinada a matéria supracitada, constando o Relatório de Verbas de Ressarcimento DF/RESSARCIMENTO (1014407) e Planilha DF/RESSARCIMENTO (1014424), apresentados pela Diretoria Financeira, concluo que as referidas contas estão exatas, dentro das normas de sua regulamentação, atendendo a legislação em vigor, merecendo assim o Parecer Favorável.

Assim sendo, entende esta Relatoria pela aprovação da presente Proposição transformando-a em Projeto de Resolução.

Curitiba de Agosto de 2024.

**Deputado GILSON DE SOUZA**  
**Presidente da Comissão de Tomada de Contas**

**Deputado ARILSON CHIORATO**  
**Relator**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



---

**DEPUTADO GILSON DE SOUZA**

Documento assinado eletronicamente em 19/08/2024, às 17:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



---

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO**

Documento assinado eletronicamente em 20/08/2024, às 08:09, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **29** e o código  
CRC **1D7F2E3C7B4F2FB**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 17395/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 20 de agosto de 2024** e foi autuada como **Projeto de Resolução nº 29/2024**.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

**Camila Brunetta**  
**Mat. 20.373**



**CAMILA BRUNETTA SILVA**

Documento assinado eletronicamente em 21/08/2024, às 15:38, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17395** e o código CRC **1F7A2E4E2D6E5AF**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 10865/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

**Camila Brunetta**  
**Mat. 20.373**



---

**CAMILA BRUNETTA SILVA**

Documento assinado eletronicamente em 21/08/2024, às 15:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10865** e o código CRC **1E7F2D4F2D6D5EF**